## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM) COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso e representante do Diretório Acadêmico, às 18 horas, na sala de reuniões da secretaria do ICM, para o fim de deliberar a respeito dos seguintes pontos, conforme segue:

O primeiro ponto apresentado pela Coordenadora do Curso de Direito foi a criação de Resolução do Colegiado sobre a mobilidade internacional, sendo levantada a questão de dispensa de disciplinas cursadas no exterior. Foi decidido que serão criadas 4 (quatro) disciplinas optativas denominadas Mobilidade Internacional I, Mobilidade Internacional II, Mobilidade Internacional IV que servirão para equivalências com disciplinas cursadas no exterior. Foi decidido também que será possível a equivalência e consequente dispensa de estágio cursado no exterior em mobildiade internacional, até o limite de 02 (dois) semestres. Por fim, foi aprovado Regulamento quanto a mobilidade internacional.

O segundo ponto da pauta foi a necessidade de criação de Resolução regulamentando as horas de átividades complementares previstas no currículo. Foi decidido que a tabela anteriormente vigente de atribuição de carga horária para o currículo 084, teriam as seguintes alterações: 1) Iniciação Científica voluntária com

JO 0 10

atribuição de 30 (trinta) horas por semestre; 2) Exclusão do Grupo 4 das atividades de Extensão coordenadas por professores da UFF; 3) Inclusão no Grupo 2 da participação em Projetos de Extensão institucional com atribuição de 60 (sessenta) horas por semestre; 4) Inclusão no Grupo 2 da participação em Projetos de Extensão como voluntários com atribuição de 30 (trinta) horas por semestre. Por último, quanto as horas complementares ficou decidido que as atividades junto à Atlética serão estabelecidas através do Diretório Acadêmico em virtude da sua vinculação. As referidas atribuições de carga horária de atividades complementares foram aprovadas em Regulamento.

O terceiro ponto da pauta foi a dispensa de disciplina prevista no novo Regulamento dos Cursos de Graduação, que deve ser feita pelo Departamento de Ensino ao qual a disciplina se vincule, conforme o §2º do art. 86. Deste modo, ficou decidido que diante da nova regulamentação deverá ser enviado ao Departamento os critérios de equivalência dos estágios supervisionados para ser aprovado em reunião de Colegiado de Departamento. Por fim, quanto ao estágio supervisionado foi aprovada a redação de sua regulamentação, conforme anexo.

Quanto aos pré-requisitos, foi decidido que só estará apto ao estágio o discente que estiver inscrito em pelo menos uma disciplina no período letivo vigente, além de ter sido aprovado na disciplina denominada Processo do Conhecimento Civil (MDI00038), conforme o art. 29 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 001/15.

Já acerca dos pré-requisitos das demais disciplinas, foi decidido que será agendada reunião própria com convite a todos os docentes do Departamento para reformulação de pré-requisitos.

Foram aprovadas as resoluções sobre quantitativo mínimo e máximo de carga horária a ser cursada pelo discente por semestre, assim como resolução sobre mudança

):. O

de localidade para o curso de Graduação em Direito na cidade de Macaé.

O último ponto da pauta discutido foi a publicação das notas das verificações conforme o artigo 110, §2º. Foi decidido que o Departamento deverá ter ciência da necessidade de divulgação das notas da verificações das disciplinas a ele vinculadas, para que seja efetivado o prazo de 3(três) dias úteis previsto no §3º do mesmo artigo, para o discente requerer revisão de prova.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos - SIAPE nº 1311253

Daniel Arruda Nascimento - SIAPE nº 1733382

Fabianne Manhães Maciel - SIAPE nº 199678

Jorge Luiz Lourenço das Flores – SIAPE nº 1774654

Sonia Barroso Brandão Soares - SIAPE nº 1571726

Representante do Diretório Acadêmico